



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Portaria nº 5, de 20 de fevereiro de 2006

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XXIX, do artigo 29, da Resolução nº 8, de 15 de dezembro de 1990

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar, o Departamento Administrativo, proceder abertura de certame licitatório, para contratação de empresa de gravação, produção, edição, transmissão e exibição de imagens das sessões ordinárias, extraordinárias, especiais, solenes, audiências públicas e outros assuntos de interesse público, promovidos pela Câmara Municipal de Pato Branco.

Gabinete da Presidência, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2006.

Laurindo Cesa
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

DIÁRIO DO SUDOESTE

ANO XX

EDIÇÃO 3726

PATO BRANCO, QUARTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2006

Câmara Municipal de Pato Branco

Portaria n° 5, de 20 de fevereiro de 2006

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XXIX, do artigo 29, da Resolução n° 8, de 15 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, o Departamento Administrativo, proceder abertura de certame licitatório, para contratação de empresa de gravação, produção, edição, transmissão e exibição de imagens das sessões ordinárias, extraordinárias, especiais, solenes, audiências públicas e outros assuntos de interesse público, promovidos pela Câmara Municipal de Pato Branco.

Gabinete da Presidência, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2006.

Laurindo Cesa - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco